

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV**SOLICITAÇÃO/AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL AO TIBAGIPREV**

Justificativa – Objeto: Contratação de aquisição de tonner para impressora:

QTE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Tonner compatível para impressora laser multifuncional HP M1132 – produto novo, lacrado, com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação – rendimento médio de 1.800 impressões no papel a4 com 5% de espessura		
6	Tonner compatível para impressora laser multifuncional Brother DCP- L5652DN - produto novo, lacrado, com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação – rendimento médio de 8.000 impressões no papel a4 com 5% de espessura		

Prazo de entrega/execução: Imediato

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses.

Solicitamos de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta e solicita-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do objeto acima especificado. As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 05/11/2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV**SOLICITAÇÃO/AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL AO TIBAGIPREV**

Justificativa – Objeto: Contratação de aquisição de kit fotocondutor para impressora:

QTE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Kit fotocondutor compatível para impressora Brother DCP- L5652DN - rendimento mínimo de 50.000 páginas, padrão em conformidade com norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4		

Prazo de entrega/execução: Imediato

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses.

Solicitamos de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta e solicita-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do objeto acima especificado. As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 05/11/2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.788/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Parecer de Junta Médica, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 641/2024,

RESOLVE

Ano XI – Edição nº 2328 - Tibagi, 05 de novembro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br